



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/087

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou outro mecanismo eficaz de redução de velocidade) na via situada em frente à Praça do Bairro Progresso, nas proximidades da localidade conhecida como “Bar do Gui”.

JUSTIFICATIVA

Moradores e frequentadores da referida praça têm relatado, com frequência, a alta velocidade dos veículos que trafegam por essa via, especialmente em horários de maior circulação. A situação tem gerado preocupação, sobretudo pelo fato de haver crianças brincando no parquinho e circulando pela área, o que representa risco iminente de acidentes.

A presença de um redutor de velocidade neste ponto contribuirá significativamente para a segurança da comunidade local, protegendo as crianças, os pedestres em geral e promovendo maior tranquilidade no entorno da praça.

Diante do exposto, solicita-se a análise e execução dessa medida com a máxima urgência, reforçando o compromisso com a segurança pública e a prevenção de acidentes no município.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de junho de 2025

Aline Flausino

Rondinelo Oliveira